



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

PORTARIA Nº103, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede ao servidor que menciona afastamento do trabalho, para tratar de assuntos particulares.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a servidora pública municipal, **Thaila Souza de Andrade**, afastamento do serviço, pelo período de 04/02/2025 a 31/12/2025, conforme solicitação através do protocolo nº00236/2025, para tratar de assuntos de interesse particular, sem qualquer ônus para o Município.

Parágrafo Único – Por necessidade imperiosa do serviço, o servidor pode ser convocado, a qualquer tempo, para retornar às suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e archive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I